



PORTARIA Nº 028/2026

“Concede gratificação temporária aos servidores que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com assento na demais Legislação Pertinente, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se designar servidores para atuar na coleta de lixo urbano;

CONSIDERANDO a natureza insalubre e penosa das atividades desempenhadas pelos servidores municipais que atuam na coleta de lixo urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento e valorização do trabalho desses profissionais;

CONSIDERANDO que os servidores alcançados por esta Portaria são titulares de cargo de provimento efetivo, ao qual ascenderam por concurso público;

CONSIDERANDO ainda que os servidores solicitaram formalmente a concessão da referida gratificação, com o apoio do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas;

CONSIDERANDO finalmente, que a Lei Complementar nº 030/2019 prevê a possibilidade da gratificação temporária;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores CESAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3768-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais e Obras, e KAIQUE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 3869-7, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais e Obras, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do respectivo cargo efetivo, na forma do art. 5º da Lei Complementar nº 030/2019, para exercerem a função de coletor de lixo urbano.

Art. 2º - A gratificação de que trata esta Portaria é temporária, enquanto durar a função extraordinária, não se incorporando ao vencimento ou remuneração para qualquer fim.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nº 018/2025, nº 068/2025 e nº 010/2026.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Cumpra-se.

Publique-se.

Cedro do Abaeté-MG, 20 de maio de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal